



DECRETO LEGISLATIVO Nº 608, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

OUTORGA HONRARIA “DESTAQUE DA MELHOR IDADE” AO SENHOR PAULO CESAR GALVÃO.

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2025 – Autoria: Vereadora Lúcia de Fátima Caballero – UNIÃO

Artigo 1º. - Fica outorgado o "Destaque da Melhor Idade" ao Senhor Paulo Cesar Galvão.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 09 de setembro de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 10 de setembro de 2025.

Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas